# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
# ESPERA FELIZ / MINAS GERAIS
# CMAS-EF/MG

## RESOLUÇÃO N° 06/2018

Dispõe sobre a aprovação dos itens constantes no Ato Convocatório – Reunião de n. ° 06 (ordinária).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal N° 228 de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal N° 462 de 01 de janeiro de 2001:

Considerando a Resolução n° 14/2014, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Considerando as deliberações tratadas no Regimento Interno deste Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Aprovar os relatórios (MDS) de atendimentos do CRAS I, CRAS II, CREAS, referente ao mês de maio / 2018.

Art. 2°. Aprovar o relatório de monitoramento de atendimento do Programa Bolsa Família referente ao mês de maio / 2018.

Art. 3°. Aprovar o cancelamento da inscrição das seguintes entidades socioassistenciais: Associação de Moradores e Amigos da Vargem Alegre, Associação Recreativa e Cultural Brincando e Criando, Associação de Moradores do Bairro Vale do Sol, Associação dos Moradores Rurais e Urbanos do Distrito de São José da Pedra Menina, Associação da Melhor Idade, Associação de Arte e Cultura, Associação Comunitária do Bairro do João Clara, Associação REVIVER, CAPSOL - Casa de Acolhimento Portal do Sol, COOFELIZ - Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar Solidária de Espera Feliz, ASIMAF – Assoc. Intermunicipal da Agricultura Familiar, Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Assentamento Padre Jésus, Associação Regional de São Domingos.

Art. 4°. Aprovar o Relatório Mensal de Gastos referente ao mês de maio / 2018.

Art. 5°. Aprovação da Previsão Orçamentária para o ano de 2019.

Art. 6°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Espera Feliz, 19 de junho de 2018.

*Solange Maria de Oliveira*
*Vice-Presidente do CMAS-EF*